

2022 SECÇÃO RESUMO



CABO VERDE

**Relatório Anual FiTI pelo Grupo Multissetorial
Nacional (GMN) de Cabo Verde Verde à
Iniciativa de Transparência nas Pescas**



Fisheries
Transparency
Initiative

Data de Publicação: 29.02.2024

O relatório foi produzido pelo [Grupo Multissetorial Nacional \(GMN\) FiTI de Cabo Verde](#), um grupo composto por [15 membros](#), representando igualmente governo, empresas e sociedade civil. Juntos, estes são responsáveis pela implementação da FiTI em Cabo Verde.

Representantes Governamentais	Representantes do setor privado	Representantes da sociedade Civil
- Direção Nacional das Pescas e Aquacultura (DNPA) - Instituto Nacional de Estatísticas (INE) - Direção Nacional do Ambiente (DNA) - Associação Nacional dos Municípios de Cabo Verde (ANMCV) - Instituto Marítimo e Portuário (IMP)	- Associação de Pescadores de Salamansa - Associação de Armadores de Pesca de Cabo Verde (APESC) - Armadores de Pesca de Cabo Verde (APESC) - Frescomar – Grupo UBAGO - Associação de Pescadores e Peixeiras de Pedra badejo	- Biosfera - Lantuna - Associação TerriMar - Associação para defesa do Ambiente (ADAD) - Escola do mar (EMAR)

Este Relatório FiTI 2022 foi elaborado por Victoria Eugénia Cedeño Gonçalves de maio a novembro. Victoria Eugénia Cedeño Gonçalves foi selecionado pelo Grupo Multissetorial Nacional FiTI de Cabo Verde a 18.05.2023 como Compiladora de Relatório para o processo do relatório FiTI 2022. O GMN teve ainda o apoio dos membros do Secretariado Nacional.

Este Relatório FiTI foi aprovado pelo Grupo Multissetorial Nacional FiTI de Cabo Verde em 29.12.2023.

Este é o Relatório FiTI número do 1 de Cabo Verde, cobrindo informações relevantes para o ano civil de 2022. Este relatório, doravante referido como Relatório FiTI de Cabo Verde 2022, foi dividido em duas secções distintas:

- a presente “Secção de Resumo”, que fornece uma visão geral do nível de transparência, bem como informações importantes sobre o status do setor de pesca marinha de Cabo Verde, e
- uma ‘Secção Detalhada’, onde se aprofunda em mais detalhes, de acordo com cada um dos requisitos de transparência do Padrão FiTI, primeiros 6 requisitos.

O relatório foi financiado pelo Ministério do Mar.



Conteúdo

- 1 Abreviações
- 2 Prefácio
- 4 Introdução
- 6 Resumo
- 9 Registo Público das Leis, Regulamentos e Documentos
Oficiais da Política Nacional das Pescas
- 12 Regimes de Posse das Pescas
- 15 Acordos de Pesca com Países Estrangeiros
- 18 O Estado dos Recursos Pesqueiros
- 24 Pesca Industrial
- 37 Pesca Artesanal
- 42 Melhoria progressiva da transparência e participação
- 44 Anexo

Abreviações

CA: Crescimento Azul

CABNAVE: Estaleiros Navais de Cabo Verde

CEDEAO: Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental

CPUE: Captura por Unidade de Esforço

DGA: Direção Geral das Alfândegas

DGPOG: Direção Geral de Planeamento Orçamento e Gestão

DGRM: Direção Geral dos Recursos Marinhos

DNPA: Direção Nacional da Pesca e Aquacultura

ECV: Escudos cabo-verdianos

EDS: Estratégia de Desenvolvimento Sustentável

EHTCV: Escola de Hotelaria e Turismo de Cabo Verde

EMAR: Escola do Mar

ENAPOR: Empresa Nacional de Portos

ENDE: Estratégia Nacional do Desenvolvimento Estatístico

FAO: Food and Agriculture Organisation/ Organização para a Alimentação e Agricultura

FiTI: Fisheries Transparency Initiative/Iniciativa de Transparência nas Pescas

GMN: Grupo Multissetorial Nacional

ICCAT: International Commission for Conservation Of Atlantic Tuna / Comissão Internacional para a Conservação do Atum do Atlântico

IMar: Instituto do Mar

INDP: Instituto Nacional Desenvolvimento das Pescas

INE: Instituto Nacional de Estatísticas

PESCA INN: Pesca Illegal, Não-Declarada e não-Regulamentada

PEDS: Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável

PGRP: Plano de Gestão dos Recursos da Pesca

PIB: Produto Interno Bruto

PRAO: Programma Regional de Pesca na Africa Ocidental

RGP: Recenseamento Geral das Pescas

SUCLA: Sociedade Ultramarina de Conservas

UE: União Europeia

ZEE: Zona Económica Exclusiva

O termo "águas Marítimas de Cabo Verde" refere-se às águas sob jurisdição de Cabo Verde (ou seja, mar territorial, a zona contígua e zona económica exclusiva).



Prefácio

Nação arquipelágica, com mais de 99% de seu território marítimo, Cabo Verde não podia, senão assumir o mar como suporte ao desenvolvimento da sua economia, particularmente no domínio da segurança alimentar e nutricional.

Em decorrência, através de um amplo Programa de Promoção da Economia Azul, o governo patenteou a sua vocação marítima, como a necessidade de conservação dos ecossistemas marinhos e costeiros e os colocou no centro das estratégias de promoção e desenvolvimento.

Ciente das vulnerabilidades dos ecossistemas e da escassez de recursos haliêuticos nos países arquipelágicos, a gestão sustentada é cada vez mais assumida como condição indispensável para que as gerações futuras possam continuar a usufruir desses recursos.

Para tanto, a Administração Pesqueira e o Governo têm-se empenhado em facultar informações seguras, passíveis de suportar medidas de políticas coerente e eficazes proporcionando tomadas de decisões de forma participada e transparente de medidas adequadas à gestão sustentada do sector sem comprometer a renovação das espécies.

Ciente destes pressupostos, o Governo de Cabo Verde assumiu o compromisso de aderir à Iniciativa de Transparência das Pescas (FiTI), submetendo a sua candidatura oficial validada e aprovada durante a 20ª reunião do Conselho Internacional realizada em fevereiro de 2023, tornando assim o nosso país no quinto país a receber o estatuto de País Candidato da FiTI.

Em decorrência dessa aprovação, o Governo através da Resolução nº 33/2022 e por proposta do Ministério do Mar nomeou o Ponto Focal Nacional, o Secretariado Nacional e o Grupo Nacional Multisectorial visando (por as linhas gerais de atribuição de cada um).

Trata-se de um passo importante no cumprimento das exigências em termos de transparência na gestão do sector pesqueiro em Cabo Verde, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), das Nações Unidas em particular os ODS 2 e 14.



Esta iniciativa global permitirá a Cabo Verde dispor de um instrumento de gestão dos seus recursos haliêuticos de forma credível, orientada por instituições Internacionais que sistematizam e partilham os dados, ao mesmo tempo que proporcionarão a aferição dos impactos futuros decorrentes das alterações climáticas e da Pesca INN, que acontece um pouco por todo o mundo.

Estes esforços permitirão ainda disponibilizar ao público utilizador, informações regulares e atempadas para a tomada de decisões sobre as respetivas atividades.

Sra. Iolanda Brites

Ponto Focal Nacional da FiTI em Cabo Verde

Introdução



A FiTI é uma parceria global multissetorial que define pela primeira vez as informações que as autoridades nacionais devem publicar sobre o setor de pesca marinha.

Ao tornar a informação sobre a gestão das pescas mais acessível, credível e utilizável, a FiTI promove debates públicos informados sobre as políticas das pescas e apoia a contribuição a longo prazo do setor para as economias nacionais e o bem-estar dos cidadãos e empresas que dependem de um ambiente marinho saudável.

Apesar da vasta ZEE (734.265 km², e 1.020 km de linha de costa), o potencial anual de captura de recursos haliêuticos de Cabo Verde é estimado entre 33.473 - 46.585 toneladas. (PGRP -2020-2024)

Esta atividade está historicamente dividida em três modelos: pesca artesanal, pesca semi-industrial e pesca industrial.

A **pesca artesanal** é uma atividade de grande tradição em Cabo Verde e está muito associada a comunidades piscatórias, contribuindo para a criação de empregos, segurança alimentar e para a melhoria das condições de vida de muitas famílias. É uma atividade essencialmente costeira com pontos de desembarque, com um total de 4.062 pescadores. O engenho de pesca mais expressivo na pesca artesanal é a linha de mão/anzol (90%).

A ilha de Santiago alberga 47,25% das embarcações semi-industriais/industriais, sendo 35,16% no cais de Pesca da Praia. Segue a ilha de S. Vicente e a do Sal com 26.37% e 9.89% respetivamente. A pesca semi-industrial/industrial é desenvolvida por 1.265 pescadores. O total de embarcações semi-industrial/industrial a nível nacional é de 127. (RGP 2021).

Existe um entendimento amplamente compartilhado da necessidade de alcançar uma gestão sustentável dos recursos marinhos, no entanto os Estados costeiros, como Cabo Verde, enfrentam um desafio complexo: garantir que a pesca e o comércio de pescado contribuam para a renda, o emprego, a segurança alimentar e nutricional, ao mesmo tempo em que conservam a biodiversidade marinha para as gerações futuras.

Embora existam muitos aspetos que contribuem para alcançar uma pesca sustentável, a disponibilidade pública de informações é essencial. A transparência não só contribui para uma melhor tomada de decisões por parte das autoridades públicas, mas também pode destacar os fatores subjacentes da pesca insustentável. Autoridades nacionais, empresas pesqueiras privadas, comunidades pesqueiras locais, investidores, vendedores e países parceiros envolvidos em acordos de pesca podem beneficiar de uma maior transparência. A promoção desses aspetos positivos da pesca está no centro da Iniciativa de Transparência nas Pescas (FiTI).

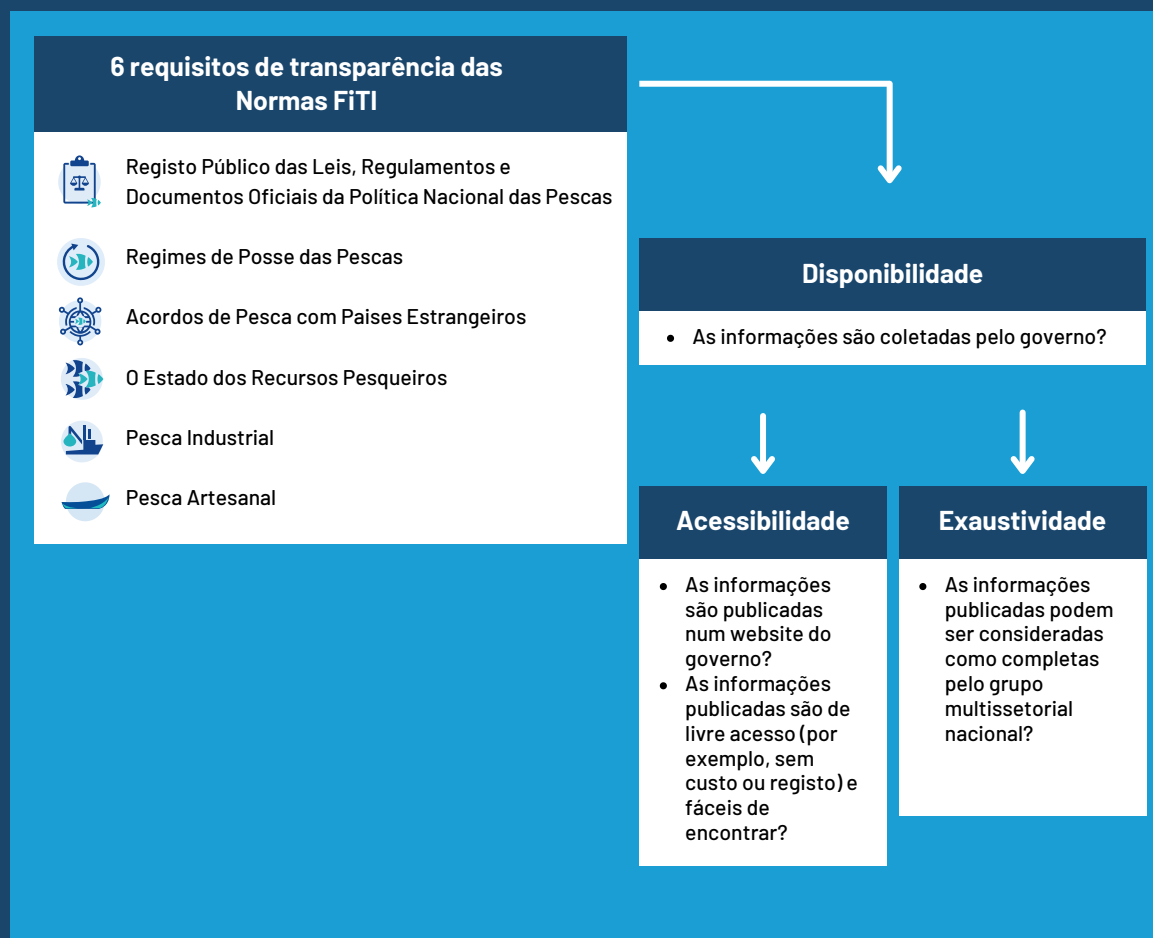
O objetivo deste relatório é triplo:

1

RESUMIR INFORMAÇÕES PRINCIPAIS SOBRE A SITUAÇÃO do setor pesqueiro de Cabo Verde para aumentar a compreensão e apreciação do público.

2

AVALIAR O NÍVEL DE TRANSPARÊNCIA de Cabo Verde em relação aos primeiros 6 requisitos do Padrão FiTI.¹



3

FORNECER RECOMENDAÇÕES às autoridades nacionais de Cabo Verde sobre como melhorar ainda mais a informação de domínio público.

¹ O Padrão FiTI é um quadro de transparência internacionalmente reconhecido, que define pela primeira vez que informações sobre as pescas devem ser publicadas online pelas autoridades nacionais. O Padrão FiTI foi elaborado no decorrer de um processo de consulta a nível mundial durante dois anos, incluindo representantes das nações pesqueiras, da pesca industrial e artesanal, da sociedade civil e das organizações intergovernamentais.

Resumo

O Governo de Cabo Verde, ciente de que a política do País para a exploração sustentável, gestão racional, governança participativa e transparência na exploração dos recursos pesqueiros está totalmente alinhada com os objetivos e princípios da Iniciativa de Transparência nas Pescas (FiTI, do inglês Fisheries Transparency Initiative), está convicto de que a pesca tem uma grande importância económica, social, cultura, recreativo e de lazer para o País.

Considerando que a FiTI é uma iniciativa global e voluntária, que ajuda a resolver problemas que afetam o sector pesqueiro, contribuindo para a segurança alimentar, nutrição e estabilidade social, apoiando a sustentabilidade dos ecossistemas marinhos, incentivando também a luta contra a corrupção e a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada, o Governo decidiu candidatar-se a membro da FiTI e comprometeu-se a fazer tudo para promover, defender e fazer cumprir as suas normas.

“O Grupo Multissetorial Nacional (GMN) FiTI de Cabo Verde, ciente da importância e do aporte que a transparência pode dar à gestão responsável das pescas, procura estimular debates públicos informados e inclusivos sobre o setor em Cabo Verde. Neste sentido, encorajamos, portanto, todas as partes interessadas a juntarem-se a nos na promoção desta iniciativa de real importância para a pesca marítima no nosso país, os cidadãos, organizações da sociedade civil, comunicação social, universidades e privados.

”

—Grupo Multissetorial Nacional (GMN) FiTI de Cabo Verde



- A informação do sector das pescas nas suas diversas vertentes, de forma global está bem organizada e documentada em Cabo Verde, cujas informações são partilhadas e tidas em conta a nível governamental para elaboração de medidas de gestão e políticas no sector.
- Acordos de Pesca com Países Estrangeiros – para 2022 com a União Europeia e Senegal e República Democrática São Tomé e Príncipe são publicados no Boletim Oficial do Governo.
- A Convenção entre o Governo de Cabo Verde e o Governo da República Islâmica da Mauritânia no domínio marítimo está também publicada no Boletim Oficial do Governo
- Como parte deste primeiro Relatório FiTI, o GMN obteve as seguintes informações:
 - Registo de navios de pesca industrial e semi-industrial, incluindo estado do pavilhão do navio o tipo de navio;
 - Informações sobre pagamentos sobre a concessão de acesso à pesca em Cabo Verde para navios de grande porte, incluindo apoio setorial recebido da União Europeia, bem como pagamentos de licenças por pavilhão declarado (embora incompletos e não por navio);
 - Informação sobre a quantidade anual de capturas retidas para a pesca semi-industrial de Cabo Verde, embora a informação para 2022 apresente algumas inconsistências;
- Quase todas as informações necessárias para a pesca em pequena escala estão à disposição do governo. No entanto, os dados sobre o número de embarcações e o número de pescadores baseiam-se maioritariamente no V Censo Geral das Pescas 2021 e são considerados válidos por 5 anos.



- Algumas informações não estão disponíveis, nomeadamente:
 - As quantidades de capturas anuais registadas, retidas de navios que arvoram o pavilhão estrangeiro (por exemplo, da UE ou do Senegal) não são publicadas on-line ou fornecidas como parte deste relatório;
 - Os dados de desembarque em portos de outros países de capturas realizadas nas águas de Cabo Verde estão indisponíveis.
 - Os dados de desembarque em portos de outros países de capturas realizadas nas águas de Cabo Verde estão indisponíveis.



- Devido a falta de recursos (material, técnico, financeiro e humano) ou diferentes prioridades, as autoridades de Cabo Verde não têm disponíveis as seguintes informações:
 - Os dados de capturas acessórias da frota nacional e estrangeira não estão sendo devidamente acompanhados e registados pelas autoridades nacionais devido a necessidade de se ter observadores científicos a bordo dos navios;
 - Avaliações ou auditorias da contribuição económica, social e de segurança alimentar do sector da pesca industrial e semi-industrial não estavam disponíveis para o presente relatório.
- Dados estatísticos da frota semi-industrial e industrial estão juntos, em vez que separados, considerando que as características das embarcações assim o definem.

Como parte deste Relatório FiTI, o GMN de Cabo Verde fez 4 recomendações para as autoridades nacionais para melhoria da Transparência na gestão das pescas ao longo dos próximos tempos.



Registo Público das Leis, Regulamentos e Documentos Oficiais da Política Nacional das Pescas

INFORMAÇÕES PRINCIPAIS PARA 2022

	2022	2021
Principais leis e regulamentos de pesca marinha	6 - Decreto-Legislativo nº 2/2020: Define o regime geral da gestão e do ordenamento das atividades de pesca nas águas marítimas nacionais e no alto mar – B.O. Número 67, I Série, de 19 de março - Resolução nº 94/2020: Aprova o Plano de Gestão dos Recursos da Pesca 2020-2024 – BO Número 67, I Série, de 18 de julho - Resolução nº 185/2021: Aprova o Plano Executivo Anual de Gestão dos Recursos da Pesca para o ano de 2021 – BO Número 142, I Série, de 31 de dezembro - Decreto-lei nº 48/2015: Altera o Decreto-lei nº 44/2014, de 14 de agosto, que estabelece o regime e fixa o montante das taxas a pagar no âmbito do exercício da atividade das pescas, industrial e artesanal, amadora e desportiva – BO Número 55, I Série, de 21 de setembro - Decreto-regulamentar nº 2/2021: Regulamenta a pesca de mergulho comercial – BO Número 32, I série, de 25 de março - Decreto Lei nº 48/2007: estabelece o regime de autorização prévia ao registo de embarcações de pesca industrial no registo convencional de navios – BO Número 48, I série – 31 de dezembro	6
Outras leis e regulamentos de pesca marinha	6 - Decreto-lei nº 59/2021: estabelece a estrutura, a organização e o funcionamento do Ministério do Mar – BO Número 93, I série – 29 de setembro - Decreto-lei nº 15/2021: Aquacultura. A criação de um quadro legal para estruturar, organizar, regulamentar e alavancar a aquacultura em Cabo Verde – BO Número 13, I série – de 9 de fevereiro	6

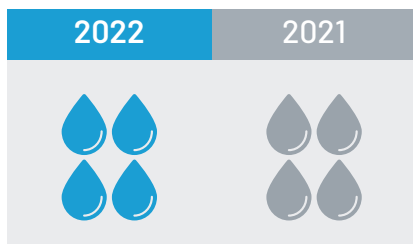


		- Decreto-Lei nº 3/2003: Estabelece o regime jurídico dos espaços naturais, paisagens, monumentos e lugares que pela, sua relevância para a biodiversidade, pelos seus recursos naturais, função ecológica, interesse socioeconómico, cultural, turístico ou estratégico, merecem uma proteção especial e integrar-se na Rede Nacional das Áreas Protegidas – BO Número 5, I série – de 24 de fevereiro - Decreto-Regulamentar nº 7/2002: Estabelece medidas de conservação e proteção das espécies – BO Número 37, I Série de 30 de dezembro - Decreto-lei nº 44/2015: Estabelece o regime jurídico de fretamento de navios de pesca – B.O. Número 55, I série – de 21 de setembro - Decreto-lei nº 24/X/2023 Aprova o Código Marítimo de Cabo Verde – BO Número 50, I serie de 5 de maio	
Principais documentos de política oficial sobre a pesca marítima	5	- Programa do Governo: VIII Governo constitucional da República de Cabo Verde, de 18 de junho de 2021 - Resolução nº 172/2020: Aprova a carta de Política para a Economia Azul em Cabo Verde – BO Número 138, I série de 21 dezembro - Plano Nacional de Investimentos para a Economia Azul em Cabo Verde - Programa Promoção da Economia Azul - Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável 2022-2026 (PEDS II)	5

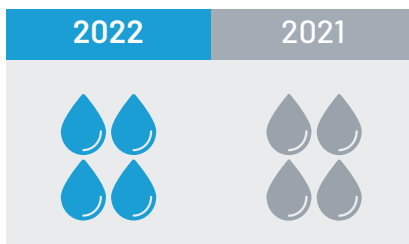


STATUS DA TRANSPARÊNCIA

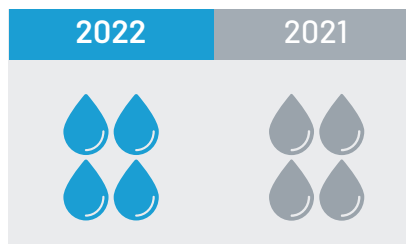
A informação está disponível para o governo de Cabo Verde?



As informações disponíveis são publicadas em um site do governo e de acesso livre?



A informação disponível é considerada completa pelo GMN?



LEGENDA:



Sim



Em grande medida



Parcialmente



De forma limitada



Não



- Dado que as leis e regulamentos devem ser publicados no Boletim Oficial do Governo, todas as leis e regulamentos do sector das pescas de Cabo Verde são publicados online.
- Durante a avaliação inicial deste Relatório FiTI, a identificação da maioria das leis e regulamentos foi acessível, podendo ser pesquisado mediante a identificação do tema. (<https://kiosk.incv.cv/>).



- Parte da legislação nacional sobre o setor está no site da Comissão Sub-regional das Pescas - CSRP e disponibilizado no link: <http://spcsrp.org/pt/reglementation-des-peches>



Regimes de Acesso das Pescas²

INFORMAÇÕES PRINCIPAIS PARA 2022

Em 1987, Cabo Verde ratificou e assinou a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), através da Lei n.º 17/III/1987, de 3 de agosto. Este marco é importante porque constituiu a base de toda a estrutura jurídica marítima sobre a exploração dos recursos marinhos, nomeadamente estabelecendo a Zona Económica Exclusiva (ZEE) e os direitos de acesso a esses recursos.

A delimitação da ZEE por Cabo Verde ocorreu em 1992, através da Lei n.º 60/IV/92, de 21 de dezembro, entretanto revogada pelo Decreto Legislativo n.º 14/2010, de 15 de novembro, que aprova o código marítimo, este último revogado pela Lei n.º 24/X/2023.

O acesso à pesca comercial das embarcações nacionais e estrangeiras é feita mediante a concessão de licença concedida pela autoridade competente do setor das pescas. (Decreto-Legislativo nº2/2020).

O registo das embarcações de pesca é regulado pela Lei n.º 24/X/2023, que aprova o Código Marítimo de Cabo Verde e estabelece regras para as embarcações de bandeira nacional, marcas, documentos, arqueação bruta, propriedade e contratos de construção.

No que concerne a gestão dos recursos marinhos, esta é efetuada de acordo com um Plano de Gestão dos Recursos da Pesca (PGRP), que define a política geral. O primeiro Plano foi elaborado 2003, válido por dez anos (2004-2014) e tinha como objetivo específico "A pesca em Cabo Verde contribui cada vez mais para o aumento do valor da produção nacional, a redução do défice da balança de pagamentos, o aumento da segurança alimentar e da qualidade dos produtos da pesca e o aumento do emprego".

O acesso da frota estrangeira aos recursos haliêuticos é concedido através de acordos, protocolos e contratos, que tenham como base a concessão da exploração, para além das 12 milhas náuticas, de uma parte dos recursos haliêuticos, cuja possibilidade de pesca que não possa ser potenciada pela frota nacional e que não possam pôr em risco a sustentabilidade ambiental desse ecossistema.

A Direção Nacional de Pesca e Aquacultura (DNPA), é o serviço responsável pela execução das atividades de apoio ao desenvolvimento das pescas e aquacultura, bem como pela articulação dos processos de investigação, valorização e exploração sustentável dos recursos marinhos nacionais.

A Inspeção Geral das Pescas (IGP) é o serviço central da Administração do Estado que exerce as funções de Autoridade Nacional da Pesca, com competências para fiscalizar o cumprimento das leis, dos regulamentos, das normas e requisitos técnicos aplicáveis no âmbito das suas atribuições, visando garantir a legalidade e a conformidade das atividades da pesca e dos produtos da pesca.

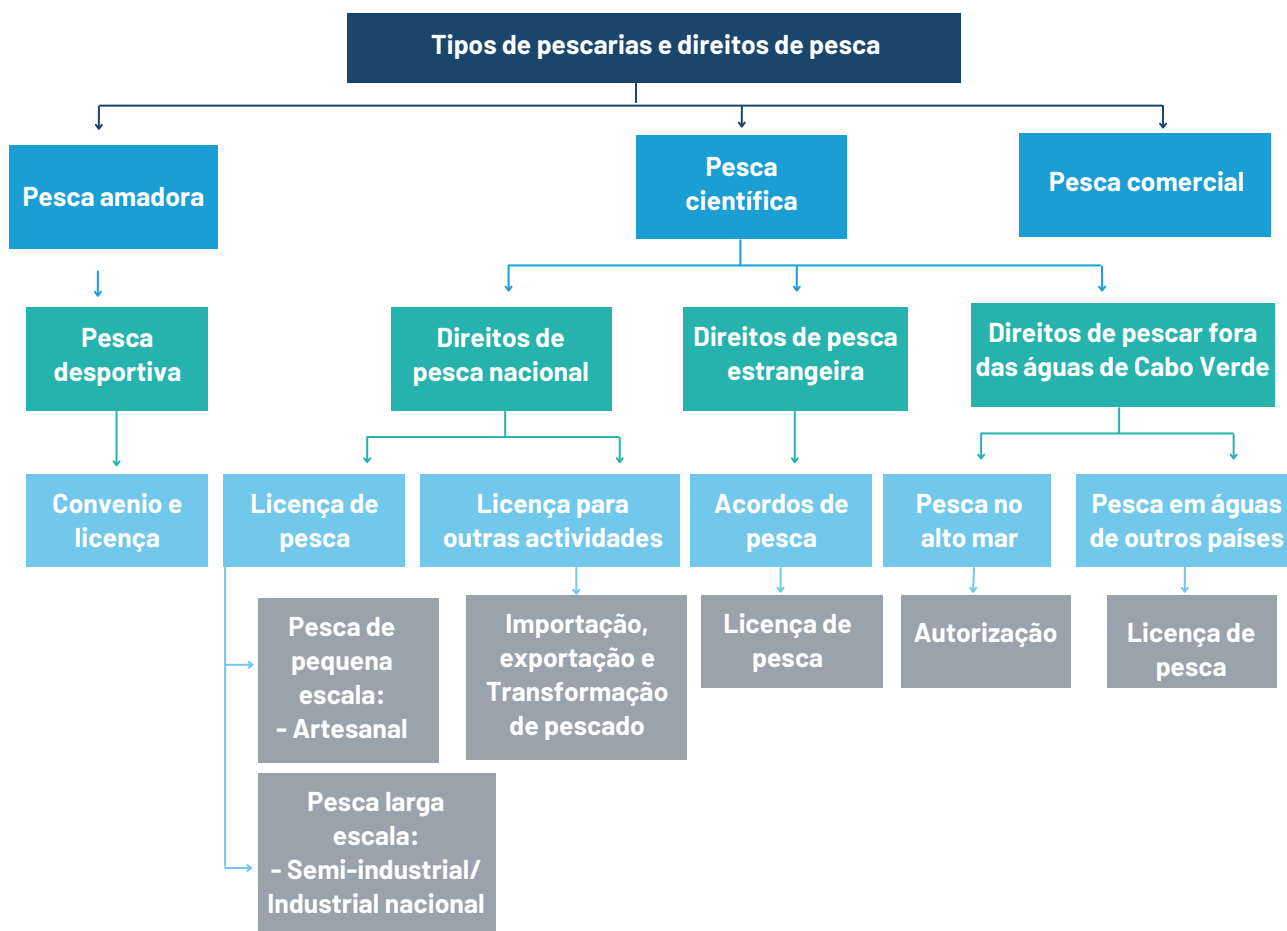
Ao abrigo de decreto legislativo nº 2/2020 de 19 março, estabelece que o acesso aos recursos haliêuticos é controlado por licenças, o que significa que todos os navios, nacionais e estrangeiros (através de acordos de acesso entre Cabo Verde e o Estado de bandeira, ou entre Cabo Verde e uma organização intergovernamental internacional da qual o Estado de bandeira dos referidos navios é membro, ou através de contratos com

² Os acordos de pesca definem quem pode usar quais recursos pesqueiros, por quanto tempo e sob quais condições.



associações de pescadores estrangeiros), devem obter uma licença de pesca para operar na ZEE do país. Além disso, como parte da licença, todos os navios nacionais devem obter uma autorização para pescar em águas internacionais.

No que concerne a pesca amadora e desportiva, esta também está sujeita a emissão de uma licença de pesca emitida pelas autoridades competentes conforme o previsto no decreto-lei 02/2023 de 12 de janeiro.

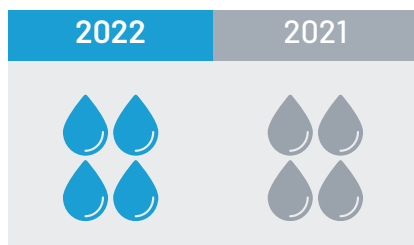




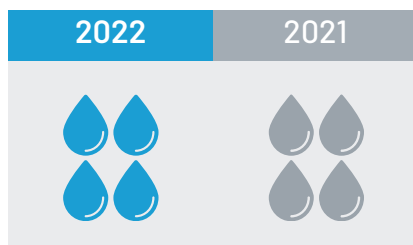
O relatório pormenorizado fornece informações mais detalhadas sobre os parâmetros de posse para cada uma das pescarias CV.

STATUS DA TRANSPARÊNCIA

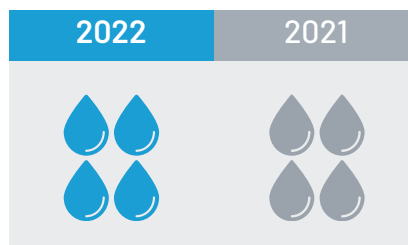
A informação está disponível para o governo de Cabo Verde?



As informações disponíveis são publicadas em um site do governo e de acesso livre?



A informação disponível é considerada completa pelo GMN?



- Existe uma legislação clara, publicada com toda a informação sobre os requisitos de acesso à pesca, que são devidamente divulgados, pelas instituições nacionais.



- Um website para a gestão do setor das pescas em Cabo Verde está a ser elaborado, onde se poderá encontrar todas as informações pertinentes sobre a forma como o setor tem sido gerido e informações cruciais sobre operações, captura, inspeção, descargas, transbordo, de entre outros, promovendo ainda mais a transparência nas pescas



Acordos de Pesca com Países Estrangeiros³

INFORMAÇÕES PRINCIPAIS PARA 2022

O acesso da frota estrangeira aos recursos haliêuticos é concedido através de acordos puramente comerciais, que tenham como base a concessão da exploração, para além das 12 milhas náuticas, de uma parte do ecossistema marinho cabo-verdiano, cuja possibilidade de pesca que não possa ser potenciada pela frota nacional e que não possam pôr em risco a sustentabilidade ambiental desse ecossistema. Havendo acordos, o acesso a cada recurso, sem exceção, é feito por via de licenciamento. Os navios licenciados são caneiros, cercadores e palangreiros. (PGRP 2020-2024 e Decreto legislativo 2/2020).

Em relação ao Acordo de Pesca com a União Europeia, as autorizações de pesca referidas no artigo 6.º do Acordo são emitidas na condição de o navio estar inscrito no ficheiro dos navios de pesca da União, em conformidade com o disposto no Regulamento (UE) 2017/2403 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo à gestão sustentável das frotas de pesca externas. Antes da emissão dessas autorizações, devem estar cumpridas todas as anteriores obrigações relacionadas com o armador, o capitão e o próprio navio, decorrentes das suas atividades de pesca em Cabo Verde ao abrigo do Acordo.

2022		
Acordos que permitem que embarcações de bandeira estrangeira pesquem nas águas de Cabo Verde	5	- Decreto lei nº 2/2007 que aprova o Acordo de parceria no domínio da pesca entre a Comunidade Europeia e a República de Cabo Verde – BO nº 12 I serie de 26 de março. O protocolo de aplicação (20.05.2019-19.05.2024) do APP foi aprovada através do decreto-lei nº 9/2019 – BO Número 109 de 28 de outubro. - Decreto nº 59/1985 Que aprova o acordo entre o Governo da República de Cabo verde e o Governo da República do Senegal no domínio das pescas marítimas – BO Número 23 I serie de 8 de junho. - Convenção entre República de Cabo Verde e a República Islâmica da Mauritânia no domínio marítimo assinado 18 de novembro de 1995. Protocolo de aplicação no da convenção no domínio marítimo entre República de Cabo Verde e a República Islâmica da Mauritânia assinado a 11 de novembro de 2004.

³ Um acordo internacional de pesca refere-se a um acordo contratual celebrado por um estado costeiro (por exemplo, Cabo Verde) e uma parte estrangeira, que permite que as embarcações de pesca operem nas águas jurisdicionais marítimas do país (ou seja, Mar Territorial e ZEE). Essa parte estrangeira pode ser um governo estrangeiro, uma união de governos estrangeiros (como a UE), uma empresa privada ou uma associação de empresas privadas. Esses acordos fornecem oportunidades de pesca em troca de pagamentos ou investimentos e geralmente estabelecem as condições que regulam as atividades pesqueiras.



Acordos de Pesca com Países Estrangeiros

		- Decreto-Lei nº21/2010 que aprova o acordo de cooperação no domínio das pescas marítimas entre a República de Cabo Verde e a República Democrática de São Tomé e Príncipe - Protocolo do acordo de cooperação no domínio das pescas marítimas entre República de Cabo Verde e a República democrática de São Tomé e Príncipe - BO Número 43, I série de 8 de novembro - Convenção Japan Tuna Fisheries Cooperative Association para pesca de atum.
Acordos que permitem que embarcações com bandeira de Cabo Verde pesquem em águas de países terceiros	2	- Convenção entre República de Cabo Verde e a República Islâmica da Mauritânia no domínio marítimo assinado 18 de novembro de 1995 - Decreto nº 59/1985 Que aprova o acordo entre o Governo da República de Cabo verde e o Governo da República do Senegal no domínio das pescas marítimas - BO Número 23, I série de 8 de junho.
Número de estudos ou relatórios que fornecem avaliação ou supervisão desses acordos	0	Existem relatórios de avaliação feitos, mas estes não cobrem o ano de 2022.

O protocolo de aplicação do acordo de parceria para a Pesca Sustentável entre a União Europeia e Cabo Verde, assinado em Bruxelas em 20 de maio de 2019 e publicado em Boletim Oficial em 28 de outubro, permite as embarcações de países comunitários pescarem 8.000 toneladas de atum por 750 mil euros anuais. O acordo, válido até 2024, entrou “definitivamente em vigor para ambas as partes em 08 de julho de 2020”, após “cumprimento dos requisitos legais fixados para o efeito”.

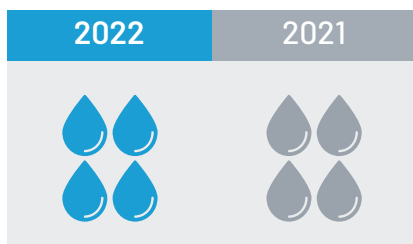
Este acordo permite que embarcações de Espanha, Portugal e França (União Europeia) pesquem nas águas cabo-verdianas, integrando os acordos de pesca da rede de atum na África Ocidental.

Por outro lado, apesar de existirem acordos de pesca com Países da Costa Africana, nomeadamente Mauritânia e Senegal permitindo a pesca nas águas de cada um dos países e vice-versa. Os mesmos não têm sido praticados por parte de Cabo Verde, por não possuir uma frota suficientemente desenvolvida para pescar fora as suas águas territoriais.

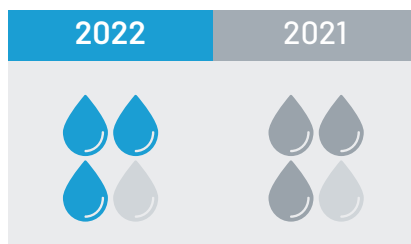


STATUS DA TRANSPARÊNCIA

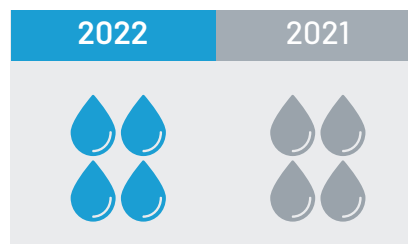
A informação está disponível para o governo de Cabo Verde?



As informações disponíveis são publicadas em um site do governo e de acesso livre?



A informação disponível é considerada completa pelo GMN?



- Existe a informação sobre acordos de pesca com governos, e são publicados, nos boletins oficiais e nas Mídias. São divulgados os termos gerais e condições dos acordos de acesso à pesca.



- O contrato de pesca com a Japantuna é de domínio público, contudo não tem sido publicado, devido a inexistência de um site oficial da administração das pescas.



- Acordos da Pesca com a União Europeia, protocolos de aplicação e relatórios de avaliação, podem ser consultados no site da União Europeia (https://www.europarl.europa.eu/doceo/document/TA-9-2020-0135_PT.html)



O Estado dos Recursos Pesqueiros

INFORMAÇÕES PRINCIPAIS PARA 2022

Todos os stocks de peixes comerciais do país são geridos exclusivamente pelas autoridades nacionais do país, a exceção dos tunídeos e tubarões migratórios. Os dados de grandes tunídeos recolhidos são enviados à ICCAT (Comissão Internacional para a conservação do atum do Atlântico), de modo a contribuir-se para a atualização das avaliações de stock, a nível de todo o Atlântico.

Órgão responsável pela avaliação de stock nas águas de Cabo Verde.





	2022	2021
Relatório(s) Nacional(ais) sobre o estado da população de peixes marinhos em Cabo Verde	0	0
Avaliações de stock publicadas pelas autoridades nacionais em Cabo Verde	0	0

Não foram feitos estudos recentes sobre o estado da biodiversidade em Cabo Verde. Os últimos trabalhos que foram publicados, são os seguintes:

- Mahot (2015). V Relatório Nacional sobre o Estado da Biodiversidade em Cabo Verde
- Palomares M. et al (2020). Assessments marine
- DeAlteris (2024). Pink lobster (Lagosta rosa) assessment report
- DeAlteris (2014). Final Report-demersal species stock assessment
- DeAlteris (2011). Intermediate Report-small pelagic species stock assessments
- DeAlteris (2012). Assessment of Stock Status and Intensity of Exploitation for the Cavala Preta, Chicharro and Dobrada, Small Pelagic Fishery Resources in the Waters Surrounding Cape Verde
- Tariche et al. (2012). Avaliação da garoupa

Biomassa para stocks sob a responsabilidade do IMar

O IMar analisa a informação da biomassa que permite uma captura máxima sustentável com base nos modelos clássicos de avaliação. Os dados que foram disponibilizados em tabela (potenciais), são obtidos com base em modelos mais conservadores e apoiados nos modelos de captura por recruta (YpR) e biomassa desovante por recruta (SSBpR) assim como os pontos de referência biológica das espécies alvos de amostragem e investigação correlacionadas.

A investigação haliêutica e em particular a avaliação dos recursos haliêuticos constituem um suporte importante no fornecimento da informação científica e técnica, necessária aos gestores e administradores das pescas. Por forma a melhor descrever o estado da avaliação dos recursos haliêuticos decidiu-se, dividi-los em grupos, conforme historicamente descritos nos diferentes documentos técnico-científicos. Estes grupos compreendem os Grandes Pelágicos, os Pequenos Pelágicos, os Peixes Demersais, os Crustáceos e Outros Recursos. (PGRP 2020-2024).



Potencial haliêutico de diferentes espécies de valor comercial em Cabo Verde.
Quadro Referencial Global dos Potenciais das Diferentes Pescarias (IMar e PGRP 2020-2024)

Espécies	Potencial (toneladas ano)	OBS
Tunídeos	25.000	Em perspetiva nova avaliação do potencial das espécies consideradas residentes; Sem grandes restrições ao nível da ICAAT, salvo as quotas estabelecidas, que não são ultrapassadas; Iniciado estudo do melva, Em perspetiva quotas de espadartes e peixes de bico. Fonteneau (1985)
Cavala preta	2.700	Explorada ao limite. Recomenda-se um plano de recuperação do stock. DeAlteris 2012
Chicharro	1.000	Explorado intensamente. Não se aconselha um aumento do esforço nesta pescaria. DeAlteris 2012
Dobrada	300	DeAlteris 2012
Garoupa	Sobre explorado	Os resultados da avaliação indicam uma sobre-exploração, tanto de recrutamento, como de crescimento. Implementação urgente de um tamanho mínimo de captura (DeAlteris 2012).
Sargo de areia	Intensamente explorado	Tecnicamente: sobre pesca de recrutamento
Camarão Soldado	200	Stock ainda virgem e pronto para ser explorado
Lagosta Rosa	50-75	Diminuição progressiva da CPUE (captura por unidade de esforço). Em fase de preparação, uma campanha para nova avaliação.
Lagosta Verde	40	Diminuição progressiva do potencial ao longo dos anos. Disponibilidade neste momento desconhecida. Em fase de preparação, uma campanha dirigida às espécies costeiras.

Obs.: No PGRP 2020-2024 ainda encontramos o Quadro Referencial Detalhado do Potencial das Diferentes Pescarias.

LEGENDA:



Não superexplorado



Moderado



Desconhecido (desatualizado)



Resumo do status de stock de espécies – IMar

Grupo de espécies	Nome Comum	Nome científico	Último ano de publicação da avaliação	Status do Stock	
				Pressão de Pesca ⁴	Biomassa ⁵
Pelágicos costeiros	Cavala preta	Decapterus macarellus	2012-2014		
Pelágicos costeiros	Olho Largo/ Chicharro	Selar crumenophth almus	2012-2014		
Pelágicos costeiros	Arenque	Sardinalla madeirensis	2012-2014		
Pelágicos costeiros	Dobrada	Spicara melanurus	2012-2014		
Peixes demersais	Demersais de arrasto		2012-2014		
Peixes demersais	Demersais de fundos rochosos		2012-2014		
Lagosta rosa		Palinurus charlestoni	2012-2014		
Lagosta castanha		Panulirus echinatus			
Lagosta verde		Panulirus regius	2012-2014		
Camarão-soldado		Plesionika edwardsii	2011		

4 A pressão de pesca indica se um stock está sendo objeto de pesca excessiva ou não. Sujeito a sobrepesca indica que um estoque tem uma taxa de mortalidade por pesca (captura) maior que o MSY. Não sujeito à sobrepesca indica que a mortalidade por pesca não está afetando o MSY.

5 A biomassa indica se o stock é capaz de suportar a maior captura ou rendimento médio de longo prazo nas condições ambientais existentes. Essa captura ou rendimento médio de longo prazo é comumente referido como o rendimento máximo sustentável (MSY). Sobrepesca indica que a biomassa está abaixo do nível capaz de suportar o MSY. Vice-versa, não sob explorado indica que a biomassa do stock está em um nível capaz de sustentar o MSY.



Resumo do status de stock de espécies – ICCAT

Grupo de espécies	Nome Comum	Nome científico	Último ano de publicação da avaliação	Status do Stock	
				Pressão de Pesca	Biomassa
Tunídeos	Albacora	Thunnus albacares	2019 ⁶		
Tunídeos	Patudo	Thunnus obesus	2021 ⁷		
Tunídeos	Gaiado	Katsuwonus pelamis	2022 ⁸		
Tunídeos	Melva	Auxis thazard	2019 ⁹		
Tunídeos	Tabala	Xiphias gladius	2022 ¹⁰		
Tunídeos	Tabala	Istiophorus albicans	2016 ¹¹		
Tunídeos	Tabala	Makaira nigricans	2019 ¹²		
Tubarões	Tubarão	Isurus oxyrinchus	2019		
Tubarões	Tubarão azul	Prionace glauca	2015		

6 O estudo foi feito com dados de 2018.

7 O estudo foi feito com dados de 1950 a 2019.

8 O estudo foi feito com dados de 1950 a 2020.

9 O estudo foi feito com dados de 1950 a 2016.

10 O estudo foi feito com dados disponíveis até 2020.

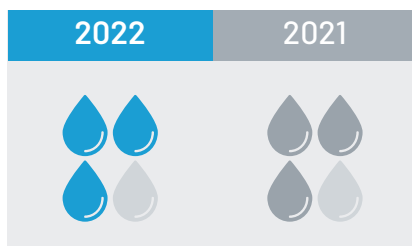
11 O estudo foi feito com dados de 2014.

12 O estudo foi feito com dados disponíveis até 2016.

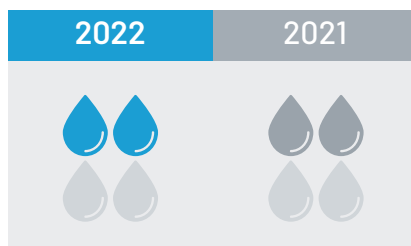


STATUS DA TRANSPARÊNCIA

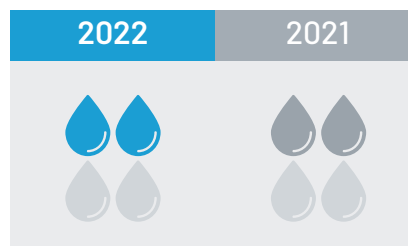
A informação está disponível para o governo de Cabo Verde?



As informações disponíveis são publicadas em um site do governo e de acesso livre?



A informação disponível é considerada completa pelo GMN?



- Informação científica sobre o estado dos recursos em Cabo Verde publicada desde 2012 – 2014.
- Informações disponíveis ao público não são de fácil análise, estão inseridas em documentos muito complexos.
- Os dados referentes a Biomassa e Pressão de pesca ainda não estavam finalizados para serem incluídos neste relatório.
- A maior parte da informação científica sobre o estado dos recursos em Cabo Verde sob a responsabilidade da ICCAT esta desatualizada.
- Informações disponíveis ao público não são de fácil análise, estão inseridas em documentos muito complexos.



- Em todos os Planos de Gestão de Recursos de Pesca estão as informações do estado dos recursos, servindo de guia para a definição de medidas de gestão.



Pesca Industrial

A QUEM É PERMITIDO PESCAR?

INFORMAÇÕES PRINCIPAIS PARA 2022

O acesso a todas as pescarias, sem exceção, é feito por via de licenciamento. Nenhuma embarcação de pesca pode exercer a atividade da pesca sem licença emitida pela entidade responsável.

Devido ao facto de o termo pesca em grande escala/industrial não estar definido na legislação das pescas de Cabo Verde, o GMN decidiu que as duas frotas seguintes serão incluídas nesta secção:

- Embarcações de pesca industriais estrangeiros (uma vez que Cabo Verde não possui na atualidade uma frota suficientemente desenvolvida com capacidade para este tipo de pesca), palangreiros e cercadores, tendo como espécie alvo os grandes migratórios, tunídeos e tubarões, a grandes distâncias da costa e com autonomia para fainas de longa duração; e
- Embarcações de pesca semi-industrial/industriais. Considera-se como sendo navios semi-industriais navios com motor interno, ponte e com capacidade e autonomia para alguns dias de faina, mas que não entram na categoria de industriais por não terem grandes capacidades de armazenagem e transformação a bordo e não terem autonomia para mares de grande duração.

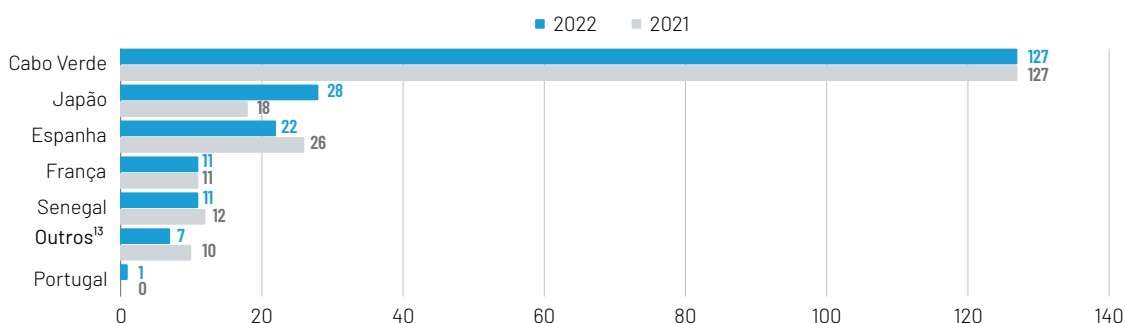
Cabo Verde conta, desde 2013 com um dos mais modernos sistemas de registo de Embarcações de pesca da nossa sub-região. Este sistema informático de registo de navios, é dos mais modernos utilizados na nossa sub-região, e visa a sistematização de todas as informações relativas aos navios de pescas no país, que por sua vez permite uma maior disciplina e regulação no sector.

Embarcações de larga escala autorizados a pescar nas águas de Cabo Verde

2022 207

2021 204

Número de embarcações de grande porte autorizadas a pescar nas águas de Cabo Verde – desagregadas de acordo com o Estado de bandeira



13 Contratos com empresas



Embarcações de larga escala autorizados a pescar nas águas de Cabo Verde – Industrial

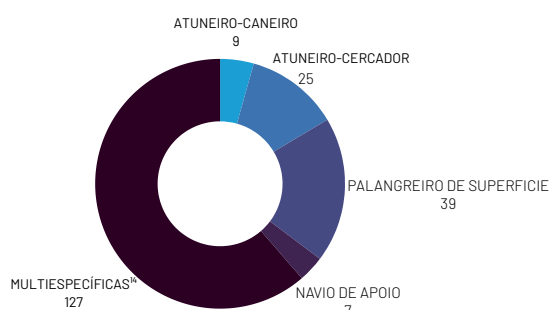


Embarcações de larga escala autorizados a pescar nas águas de Cabo Verde – Semi-Industrial

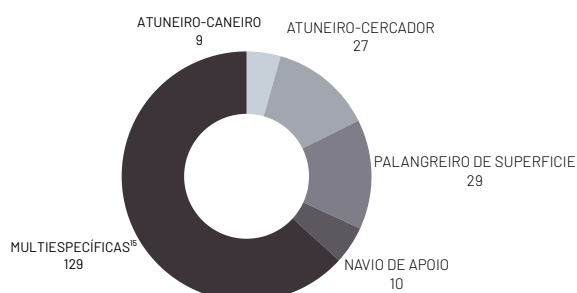


Informação para a semi-industrial/industrial baseada no V Censo geral das Pescas 2021 e pode ser considerada válida por 5 anos. Sendo assim os valores de 2021, serão absorvidos para 2022.

Desagregadas de acordo com o tipo de embarcações (2022)



Desagregadas de acordo com o tipo de embarcações (2021)



Embarcações de grande porte com bandeira de Cabo Verde autorizadas a pescar fora de suas águas

2022 0

2021 0

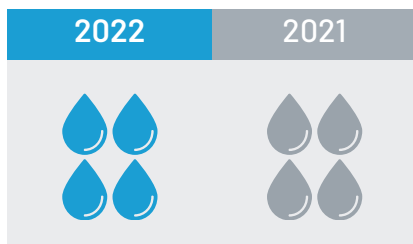
¹⁴ Refere-se a embarcações de pesca multiespecíficas, semi-industriais/industriais nacionais

¹⁵ Refere-se a embarcações de pesca multiespecíficas, semi-industriais/industriais nacionais

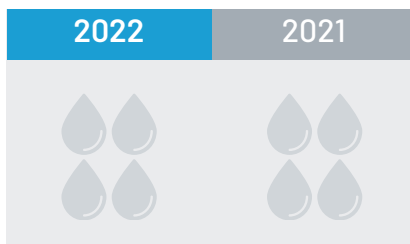


STATUS DA TRANSPARÊNCIA

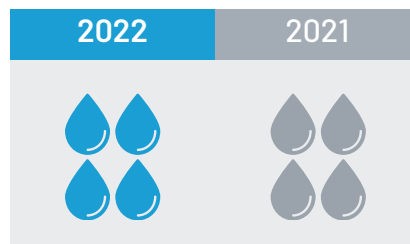
A informação está disponível para o governo de Cabo Verde?



As informações disponíveis são publicadas em um site do governo e de acesso livre?



A informação disponível é considerada completa pelo GMN?



- Embora o Governo de Cabo Verde ainda não publique online um registo de navios de grande porte (industriais e semi-industriais), o número total de navios de grande porte, bem como o seu Estado de bandeira, foram tornados públicos pela primeira vez como parte deste relatório FiTI.

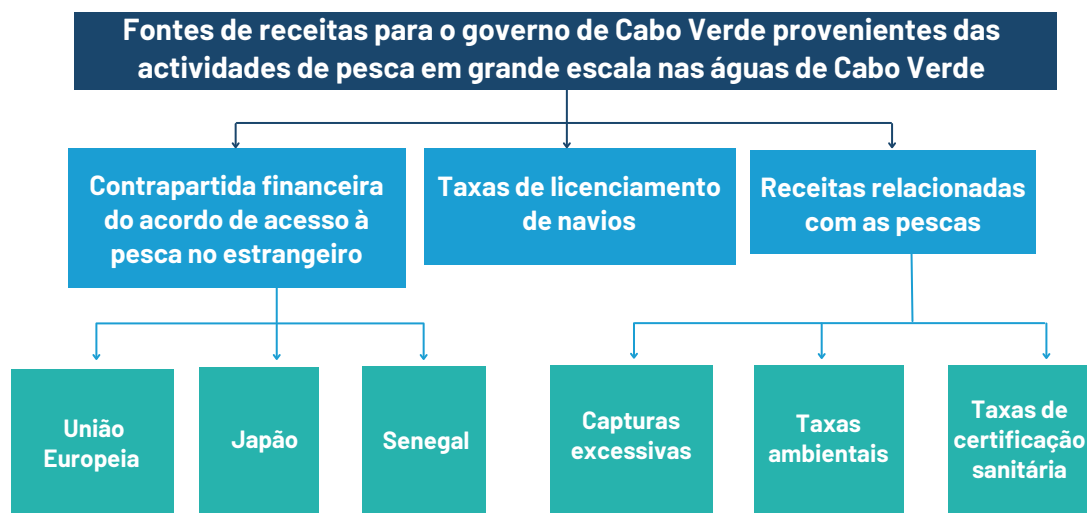


- O registo de navios industriais e semi-industriais (embora disponibilizado pela primeira vez como parte deste Relatório FiTI) não inclui as principais características dos navios, conforme descrito no requisito B.1.5 da Norma FiTI, que inclui, por exemplo, proprietário legal do navio ou características do navio.



QUANTO SE PAGA PELO DIREITO DE PESCAR?

INFORMAÇÕES PRINCIPAIS PARA 2022



Apoio setorial da UE ao abrigo do Acordo de Parceria no domínio da Pesca Sustentável (em Euro)

2022 350.000

2021 350.000

Os pagamentos da contribuição setorial no âmbito do acordo com a União Europeia (350 mil euros) terão de ser usados para “promover a gestão sustentável das pescas em Cabo Verde”. Este propósito deverá ser alcançado através do reforço das capacidades de controlo e vigilância (incluindo o controlo rigoroso dos tubarões) e do apoio das comunidades piscatórias locais.¹⁶

Pagamentos de embarcações de grande porte autorizadas a pescar nas águas de Cabo Verde (em Escudos)

2022 20,035,400 ⚠

2021 21,444,500 ⚠

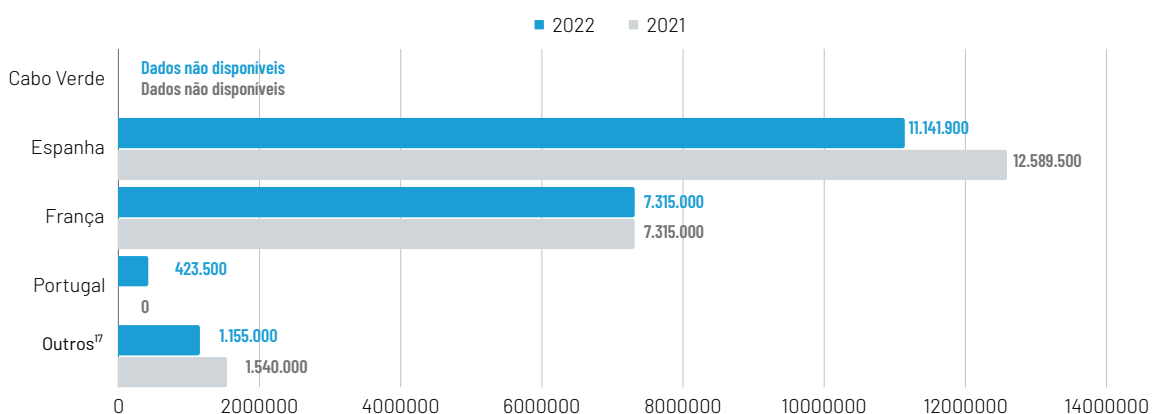
Estes valores são referentes às licenças pagas por navios estrangeiros para poder pescar nas águas de Cabo Verde. Os mesmos foram pagos diretamente ao Ministério do Mar, através de conta centralizada no tesouro nacional.

¹⁶ <https://www.dgrm.mm.gov.pt/cabo-verde>

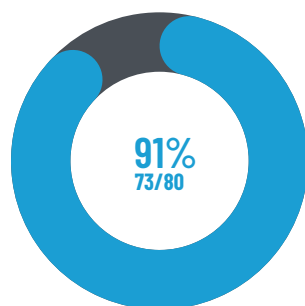




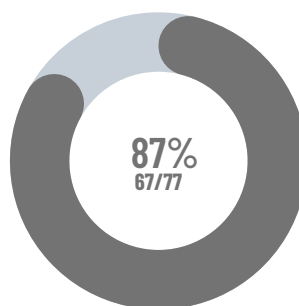
Pagamentos de embarcações de grande porte autorizadas a pescar nas águas de Cabo Verde - desagregadas de acordo com o Estado de bandeira (em Escudos) ⚠



Embarcações de grande porte para as quais os pagamentos de licenças podem ser verificados como parte deste processo de relatório - Navios industriais estrangeiros

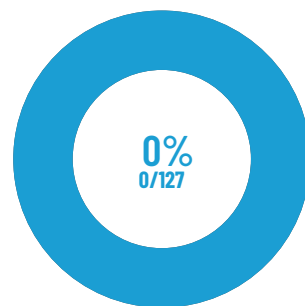


2022

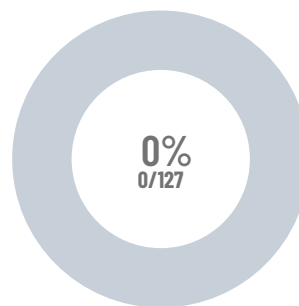


2021

Embarcações de grande porte para as quais os pagamentos de licenças podem ser verificados como parte deste processo de relatório - Navios semi-industriais de Cabo Verde



2022



2021

¹⁷ Refere-se a contratos com empresas



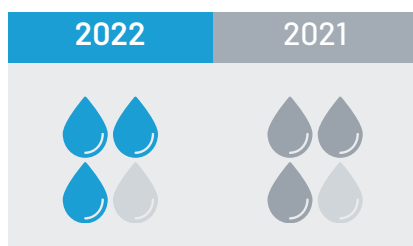


Pagamentos para observadores de embarcações de grande porte autorizadas a pescar nas águas de Cabo Verde (em Escudos)

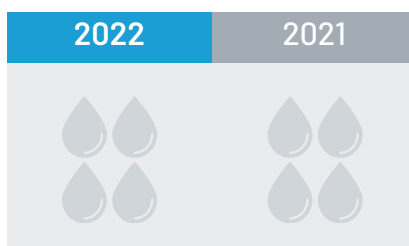
2022 748.000 2021 814.000

STATUS DA TRANSPARÊNCIA

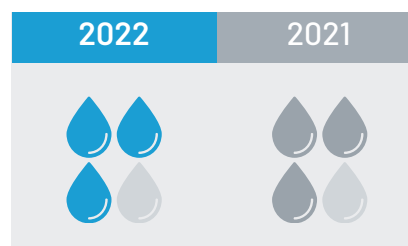
A informação está disponível para o governo de Cabo Verde?



As informações disponíveis são publicadas em um site do governo e de acesso livre?



A informação disponível é considerada completa pelo GMN?



- Como parte deste Relatório da FiTI, o Ministério do Mar providenciou pela primeira vez os pagamentos de licenças para embarcações estrangeiras de grande porte autorizadas a pescar nas águas de Cabo Verde, discriminados pelo Estado de bandeira.



- Não foram fornecidas informações sobre o pagamento de licenças para os navios de pesca semi-industrial/industrial de Cabo Verde, nem o pagamento de licenças por navio de bandeira estrangeira, no formato solicitado pelo Padrão FiTI.



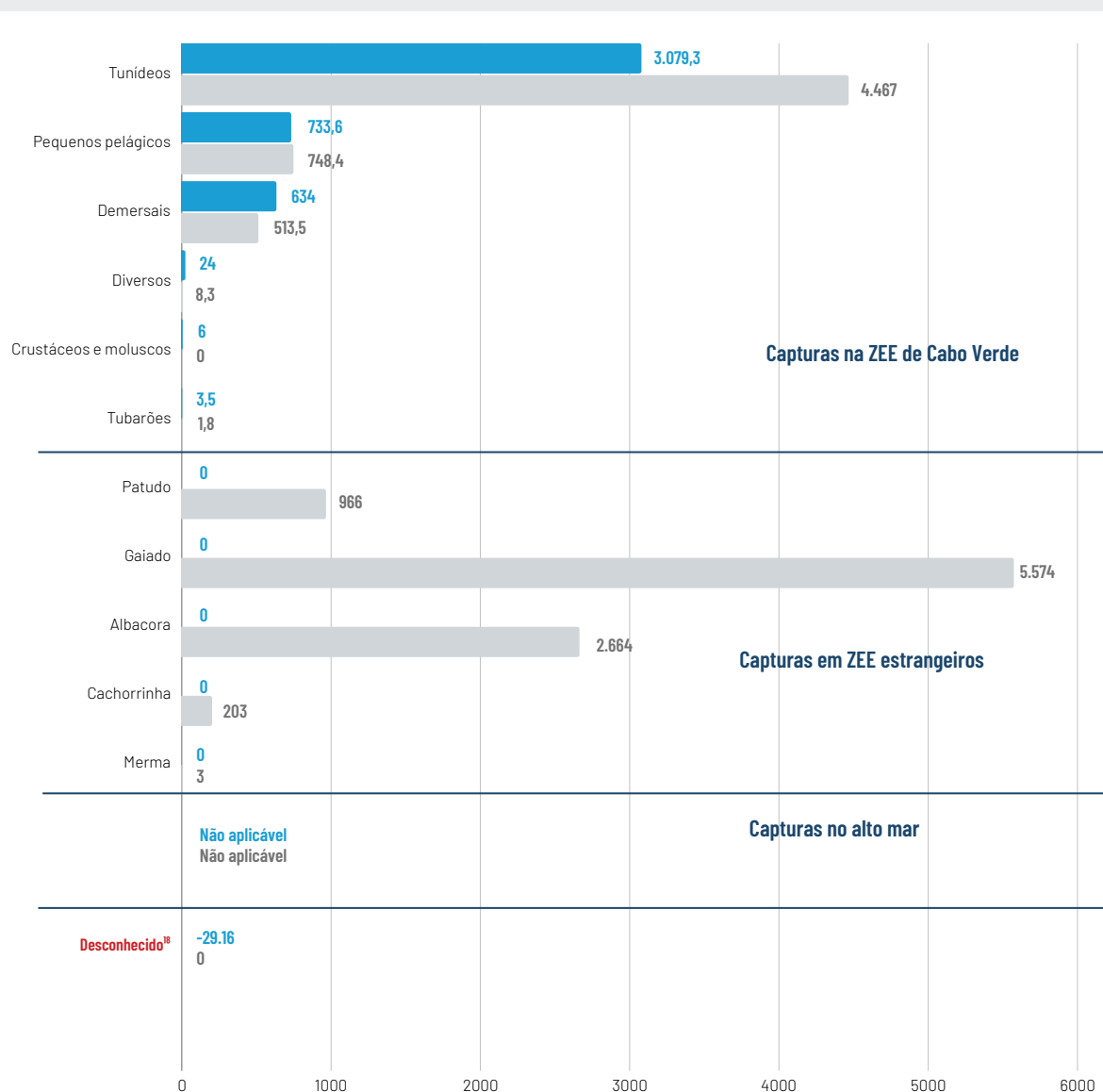
QUANTO PEIXE FOI CAPTURADO?

INFORMAÇÕES PRINCIPAIS PARA 2022

Capturas anuais retidas registadas por navios semi-industrial nacionais

2022 4.451,24

2021 15.149,00



LEGENDA:

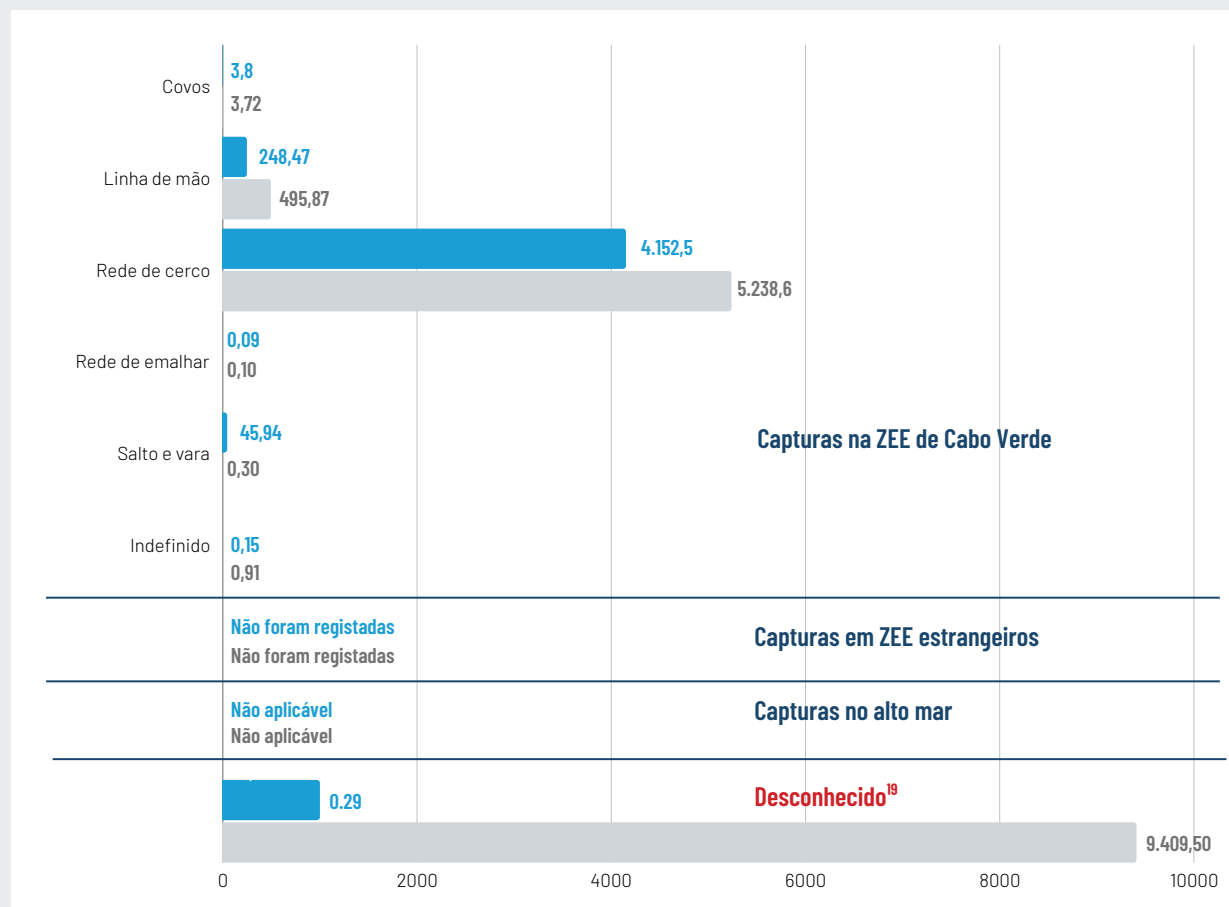
2022

2021

18 Refere-se a diferença entre o somatório entre os somatórios e o número total apresentado

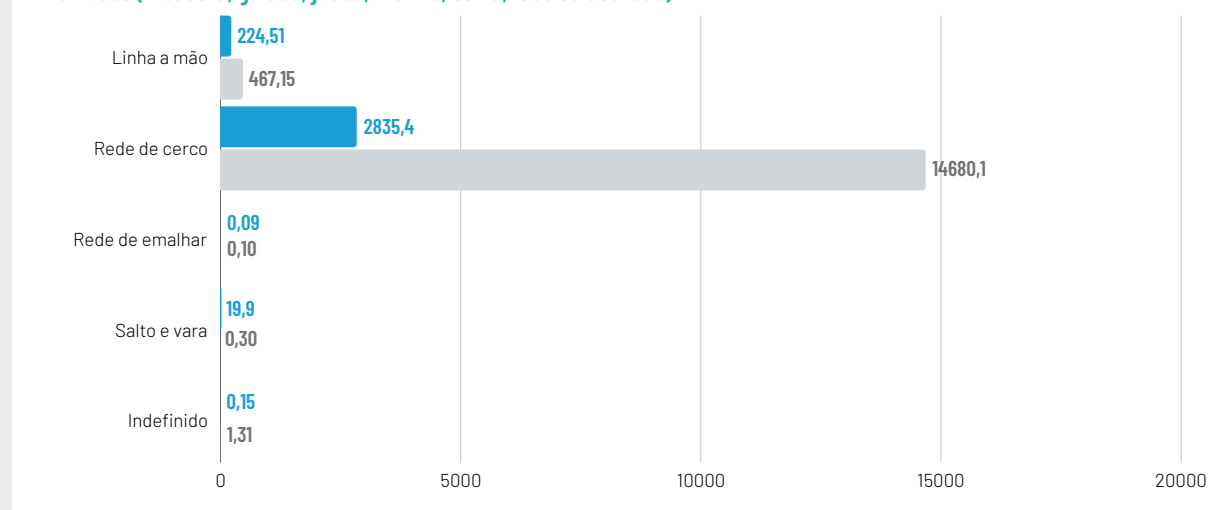


Capturas anuais retidas registadas por navios semi-industrial nacionais - desagregadas de acordo com a área/zona de pesca e tipo de equipamento (toneladas)



Capturas anuais retidas registadas por navios semi-industrial nacionais - desagregadas de acordo com espécies ou grupo de espécies e tipo de arte de pesca (toneladas)

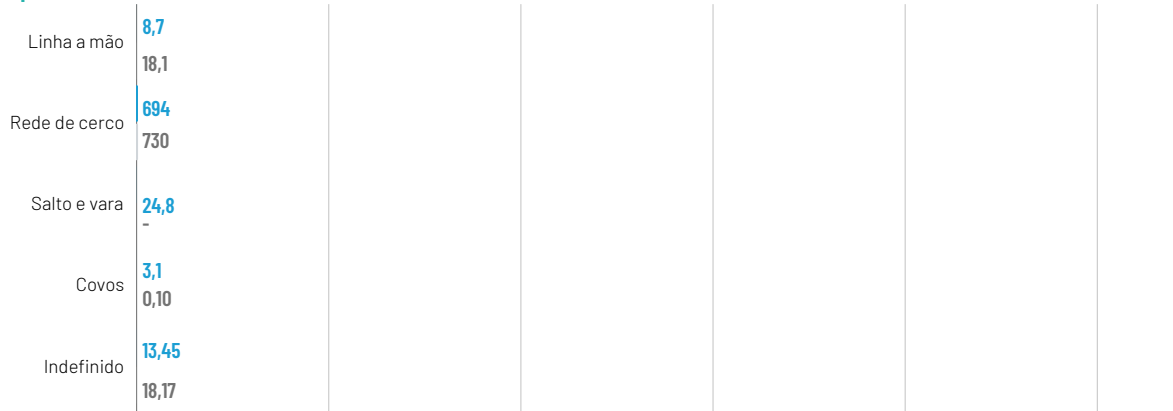
Tunídeos (Albacora, gaiado, judeu, merma, serra, lobo ou dourado)



¹⁹ Refere-se a diferença entre o somatório entre os somatórios e o número total apresentado



Pequenos pelágicos – anchova, arenque ou sardinha, cavalas (branca, preta, japonesa, rabo vermelha); olho largo, palombeta



Demersais (Garoupa, Goraz, Budião, sargos)



Diversos



Crustáceos e moluscos (Lagosta rosa e costeira)



Desconhecido²⁰



20 Refere-se a diferença entre o somatório entre os somatórios e o número total apresentado



Capturas anuais retidas registadas por navios de bandeira estrangeira na ZEE de Cabo Verde

2022 Dados não disponíveis

2021 Dados não disponíveis

Os dados de captura por navios de bandeira estrangeira na ZEE de Cabo Verde não são disponibilizados quando os desembarques são feitos em portos de outros países. Os acordos de pesca com outros países ou organizações preveem que estes devem enviar relatórios com as mesmas informações. Estes relatórios têm sido enviados ao governo, mas não estão disponíveis num formato que pudesse ser tratado e disponibilizado para o presente relatório.

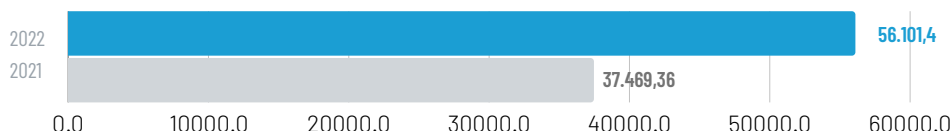
Desembarques e transbordo anuais registados nos portos de Cabo Verde (em toneladas)

Valores disponíveis referentes aos desembarques de Navios Europeus no Porto Grande, Mindelo. Os dados relativamente a desembarques da frota estrangeiras não europeia não estão incluídos.

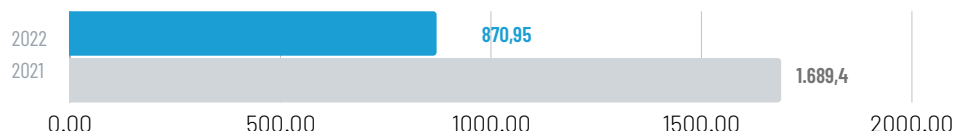
2022 **56.972,35** ⚠

2021 39.158,76 ⚠

DESEMBARQUES DE NAVIOS EUROPEUS (LICENCIADOS E NÃO LICENCIADOS)



TRANSBORDOS DE NAVIOS EUROPEUS (LICENCIADOS E NÃO LICENCIADOS)



	Tunídeos		Outros	
	2022	2021	2022	2021
Espanha - Desembarques	8.117,2	15.455,5	47.560,4	21.043,36
Espanha - Transbordos	870,95	1.689,4		
Portugal - Desembarques	63,6	30,6	360,2	189,9
Reino Unido - Desembarques				750





Os dados apresentados representam as quantidades de pescado desembarcado e transbordado no Porto Grande, na ilha de S. Vicente por navios europeus.

Esses dados incluem tanto os desembarques por navios com licença de pesca para as águas de Cabo Verde, como navios sem licença de pesca.

Desembarques e transbordo anuais registados nos portos de Cabo Verde – desagregados de acordo com as espécies ou grupos de espécies e tipo de equipamento (toneladas)

	Tunídeos		Outros		Outros	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Cercador	1,877.85	12,377.7	62,2	18.649,1		
Palangre	7.210,5	4.797,9	5.005,2	6.378,9		
					42.816,6	-3.044,84

Desembarques anuais registados em portos estrangeiros e transbordo no mar de peixes capturados nas águas de Cabo Verde

2022 Não disponíveis 2021 Não disponíveis

No Decreto nº 9/2019, de 28 de outubro, temos o “Protocolo de aplicação do acordo de parceria no domínio da pesca entre a república de Cabo Verde e a Comunidade Europeia (2019-2024)”, no seu Capítulo IV, refere-se à Declaração das Capturas, e Capítulo V de Desembarques e Transbordos, onde estabelece todos os requisitos a cumprir para garantir a informação referida.

A operação de transbordo deve ter lugar nas águas de um porto cabo-verdiano autorizado para o efeito. É proibido o transbordo no mar. Pelo incumprimento das presentes condições aplicam-se as sanções previstas para o efeito pela legislação cabo-verdiana.

A informação sobre os desembarques anuais registados em portos estrangeiros e transbordo no mar de peixes capturados nas águas de Cabo Verde, estão disponíveis para o governo, e são tratados apenas a nível interno do Ministério do Mar, por opções estratégicas do governo.



Registo anual de quantidades descartadas

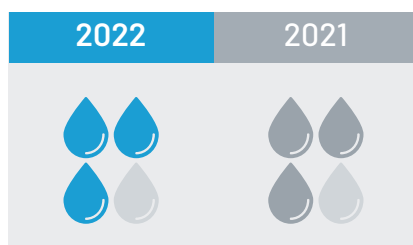
Cabo Verde não dispõe de um programa de recolha de dados de descarte, pelo que estas informações não estão disponíveis nem para o governo nem para o público.

Esforço de pesca anual registado - desagregado de acordo com o tipo de arte de pesca e estado de bandeira

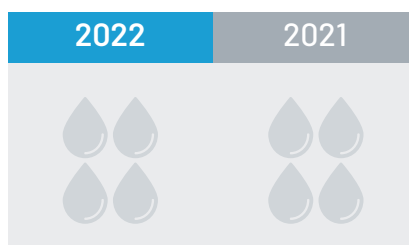
Os dados de esforço anual da frota nacional e de captura desagregados por engenho não estão disponíveis porque muitas das embarcações utilizam mais do que um tipo de engenho, razão pela qual torna-se difícil a separação por engenho.

STATUS DA TRANSPARÊNCIA

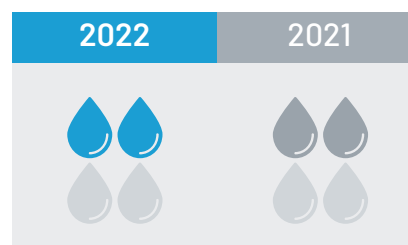
A informação está disponível para o governo de Cabo Verde?



As informações disponíveis são publicadas em um site do governo e de acesso livre?



A informação disponível é considerada completa pelo GMN?



- Capturas anuais retidas registadas por navios de bandeira de Cabo Verde – desagregadas de acordo com espécies ou grupo de espécies e tipo de arte de pesca, estão bem documentadas, agora publicados como parte deste Relatório FITI, e disponíveis para consulta mediante solicitação às respetivas instituições responsáveis (não disponíveis online ainda).



- As capturas anuais retidas por navios de bandeira estrangeira na ZEE de Cabo Verde não estão disponíveis, desagregadas por espécie ou por grupo de espécie.
- Enquanto desembarques e transbordo anuais registados nos portos de Cabo Verde foram disponibilizados – apenas para navios europeus – a informação por espécie não é fornecida em detalhe, com mais de 80% dos desembarques declarados como «outras espécies».



- As capturas anuais retidas por navios de bandeira estrangeira na ZEE de Cabo Verde não estão disponíveis, desagregadas por espécie ou por grupo de espécie.



- Informações sobre capturas acessórias e esforço de pesca, das embarcações semi-industriais e industriais, ainda não estão disponíveis, devido a falta de uma sistemática de recolha de dados e pela falta de observadores de bordo.
- Avaliações ou auditorias da contribuição económica, social e de segurança alimentar do sector da pesca industrial não estavam disponíveis para o presente relatório.
- Um novo projeto do país, em parceria com a Birdlife Internacional projeta ter em breve um programa de observadores de bordo, que farão o acompanhamento da frota industrial e a coleta de informação científica em tempo real, incluindo dados de bycatch e descarte.

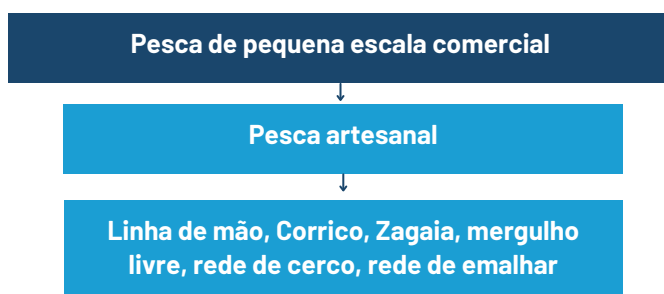


Pesca Artesanal

INFORMAÇÕES PRINCIPAIS PARA 2022

A pesca de pequena escala é uma atividade de grande tradição em Cabo Verde e está muito associada a pequenas comunidades piscatórias, contribuindo para a criação de empregos e para a melhoria das condições de vida de muitas famílias. É uma atividade essencialmente costeira com 97 pontos de desembarque. Os engenhos de pesca mais expressivos na pesca artesanal é a linha de mão/anzol (90%), seguida residualmente pela rede de emalhar (4%).

A frota é composta por pequenas embarcações – botes – de comprimento variando entre os 3,5 e os 8 metros e de largura entre os 1,5 e os 2,5 m, podendo ser motorizados ou não. A potência dos motores varia entre 5 e 25 cavalos (CV) e podem ser utilizadas, conjuntamente, com remos (principalmente em Sotavento) ou velas (sobretudo em Barlavento). As embarcações de Barlavento são, em regra, maiores que as de Sotavento. Os botes fazem a pesca de tunídeos, demersais e pequenos pelágicos à linha como também com cerco, rede de emalhar e rede de praia.



	2021-2025	
Número de embarcações de pequena escala	1.463	Informação baseada no V Censo geral das Pescas 2021 e considerada válida por 5 anos. Sendo assim os valores de 2021, serão absorvidos para 2022²¹

²¹ O conhecimento do setor em número datava o ano de 2011, período do último Censo das Pescas. O mesmo não tinha sido possível concretizar antes por razões de dificuldades de ordem financeira. (V RGP-2021). O V RGP-2021 foi realizado pelo Instituto do Mar (IMar), Órgão Delegado pelo Instituto Nacional de Estatística (ODINE), para a produção de estatísticas oficiais das pescas, de acordo com o decreto-Regulamentar nº7/2012, de 24 de maio. Tecnicamente, a operação foi apoiada pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), Órgão Central de Coordenação do Sistema Estatístico Nacional (SEN). A operação foi realizada no quadro do projeto Harmonizar e Melhorar as Estatísticas na África Ocidental financiado pelo Governo de Cabo Verde, através do Banco Mundial.



Número de embarcações de pesca artesanal – desagregadas por categoria de pesca ou tipo de arte

Linha de mão	2021-2025	79,7%
Palangre	2021-2025	2,8%
Corrico	2021-2025	62,8%
Zagaia	2021-2025	24,5%
Rede Arrasto de praia	2021-2025	4,6%
Rede de cerco	2021-2025	8,0%
Rede de emalhar	2021-2025	5,6%
Mergulho livre	2021-2025	19,0%
Mergulho com garrafa	2021-2025	5,8%

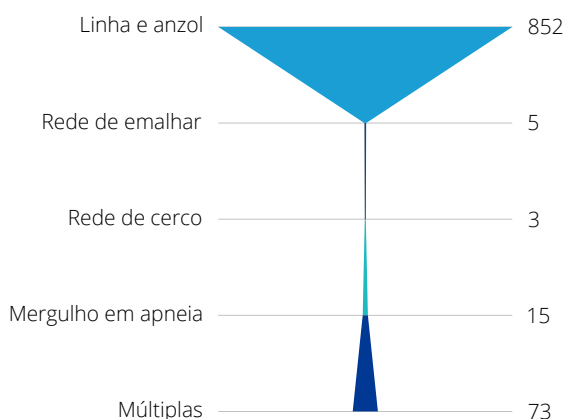
O quadro apresenta a percentagem das embarcações que utilizam cada tipo de engenho. O fato de a maioria utilizar mais de um engenho, faz com que alguns engenhos apresentem simultaneamente percentagens altas, como o caso da linha de mão e do corrico.

Número de licenças de pesca emitidas para embarcações de pesca de pequena escala

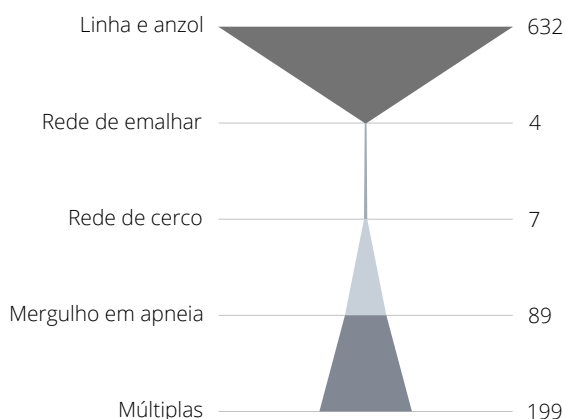
2022 948

2021 931

2022



2021



Os dados referentes às licenças de CPS, de Santiago Sul, de 2022, não tem discriminação da arte de pesca, nem espécies e nem porto base. Foram inseridas na categoria “Múltiplas”



Número de pescadores na pesca de pequena escala – desagregados por género e tipo de ocupação

2021

4.062

Homens	Pescadores Full-time	2021 -2025	72,6%
Mulheres		2021 -2025	0,2%
Homens	Pescadores sazonais ou part-time	2021 -2025	25,2%
Mulheres		2021 -2025	ND
Homens	Pescadores ocasionais ou de recreio	2021 -2025	ND
Mulheres		2021 -2025	ND

Em Cabo Verde, tradicionalmente, a atividade efetiva das pescas era exclusivamente desempenhada pelos homens, com as mulheres a se dedicarem, em exclusivo a primeira e segunda vendas. Os dados recolhidos durante o senso demonstram, entretanto, sinais de pequenas alterações, ainda que tímidas, com algumas mulheres já engajadas na pesca efetiva e alguns homens engajados na venda.

Pagamentos recebidos da pesca de pequena escala

2022 Não aplicável

2021 Não aplicável

Foi determinado pelo Ministro da Economia Marítima, por Despacho nº 30/2020, de 8 de maio, que as licenças, taxas e emolumentos relacionados com o licenciamento de pesca em Cabo Verde, faturados pelo Instituto Marítimo e Portuário, serão pagos pelo Fundo Autónomo das Pescas e isenta todas as embarcações do pagamento de licenças de pesca e registo das mesmas até 31 de

dezembro de 2020, ano dedicado a segurança do pescador e da pesca nas suas diferentes vertentes. Para as embarcações de pesca nacionais, a licença de pesca artesanal é emitida gratuitamente pela autoridade portuária depois de uma inspeção das embarcações.

Entretanto até a presente data, as taxas de licença de pesca e registo, não foram retomadas



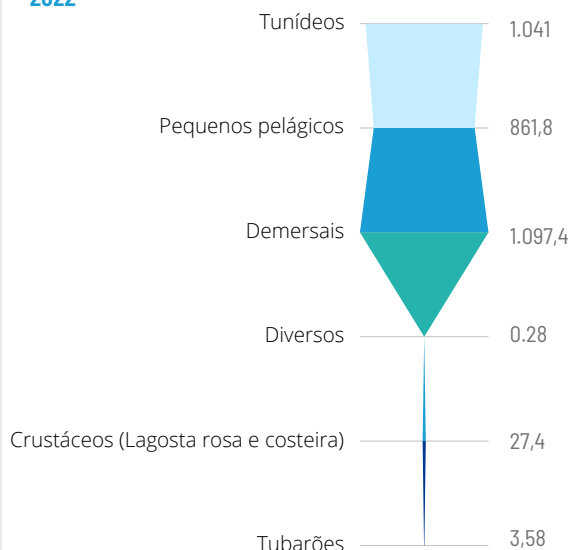
Capturas anuais registadas da pesca de pequena escala

2022 3.031,4

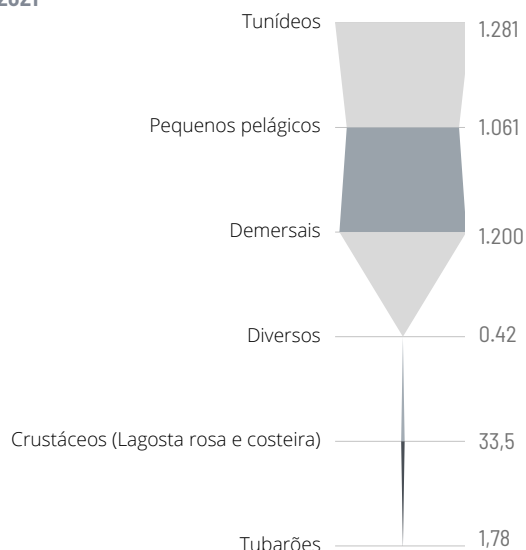
2021 3.578,7

Desagregadas de acordo com as espécies e autorização de pesca/tipo de arte arte (em toneladas)

2022



2021



Volumes anuais registados de devoluções da pesca de pequena escala

2022

2021

Não existe descarte na pesca artesanal

Não existe descarte na pesca artesanal

STATUS DA TRANSPARÊNCIA

A informação está disponível para o governo de Cabo Verde?

As informações disponíveis são publicadas em um site do governo e de acesso livre?

A informação disponível é considerada completa pelo GMN?

2022

2021



2022

2021



2022

2021





- Quase todas as informações necessárias para a pesca de pequena escala estão disponíveis. No entanto, dados de número de embarcações e de pescadores são baseados no V Censo Geral das Pescas 2021, válidos por cinco anos, portanto, até 2026.



- As informações relativas à pesca acessória não existem, embora parte-se do princípio de que na pesca artesanal, aproveita-se praticamente todas as espécies capturadas.
- Por no quadro vermelho.

Melhoria

progressiva da transparência e participação

O objetivo da FiTI é apoiar os países a melhorar progressivamente os níveis de transparência em seu setor da pesca marinha. Em outras palavras, a FiTI não espera que os países tenham dados completos para cada

um dos requisitos de transparência do padrão FiTI desde o início. Em vez disso, as autoridades nacionais devem divulgar as informações que possuem e, onde existirem lacunas importantes, demonstrar melhorias ao longo do tempo.

Onde quer que existam tais lacunas de informação, ou o GMN considere que as informações acessíveis ainda não contribuem para a governança participativa do setor, garantindo que o desenho, implementação e revisão das políticas de pesca sejam baseadas nos melhores dados disponíveis e na participação dos stakeholders, o GMN é responsável por acordar em conjunto as recomendações para as abordar. A monitorização da implementação das recomendações que emite ao governo de Cabo Verde destaca-se como uma função central do GM Nacional de Cabo Verde

Recomendações emitidas pelo Grupo Multissetorial Nacional (GMN) FiTI de Cabo Verde às autoridades nacionais para melhorar a transparência e a governança participativa:

[Relatório FiTI 2022 – Nº de recomendações: 4](#)

De forma sintetizada apresentam-se as seguintes recomendações:

ID	Relatório FiTI	Área temática	Recomendação	Prioridade	Data de vencimento (ano)	Status de implementação
2022_01	2022	#1 Leis, regulamentos e documentos políticos nacionais de pesca	Determinar e implementar uma estratégia de publicação para garantir que todas as leis, regulamentos e documentos políticos oficiais nacionais e internacionais das pescas sejam publicados online, atualizados, fáceis de localizar e pesquisáveis.	Média	2025	Abrir

2022_02	2022	#4: O estado dos recursos pesqueiros	Recomenda-se que sejam realizados novos estudos de avaliação de stocks de forma a ter informação mais atualizada e que espelhe a realidade nos nossos dias, e publicar no seu website os relatórios e os resultados de todas as avaliações de stock realizadas nos últimos cinco anos.	Média	2026	Abrir
2022_03	2022	#4: O estado dos recursos pesqueiros	Recomenda-se que sejam criadas condições de modo a ter observadores de bordo ou outras alternativas, para poder recolher os dados de descartes da frota nacional e estrangeira, uma vez que não está sendo devidamente acompanhada e registada pelas autoridades	Média	2025	Abrir
2022_04	2022	#5: Pesca em Grande Escala	Fazer a separação dos dados estatísticos dos desembarques da pesca semi-industrial e industrial, de modo a ter um melhor tratamento da informação.	Alta	2026	Abrir

An underwater photograph showing several fish swimming in clear, turquoise water. The fish are silvery with dark stripes, likely mullet, and are seen from below, swimming towards the surface. The water has a textured, wavy appearance.

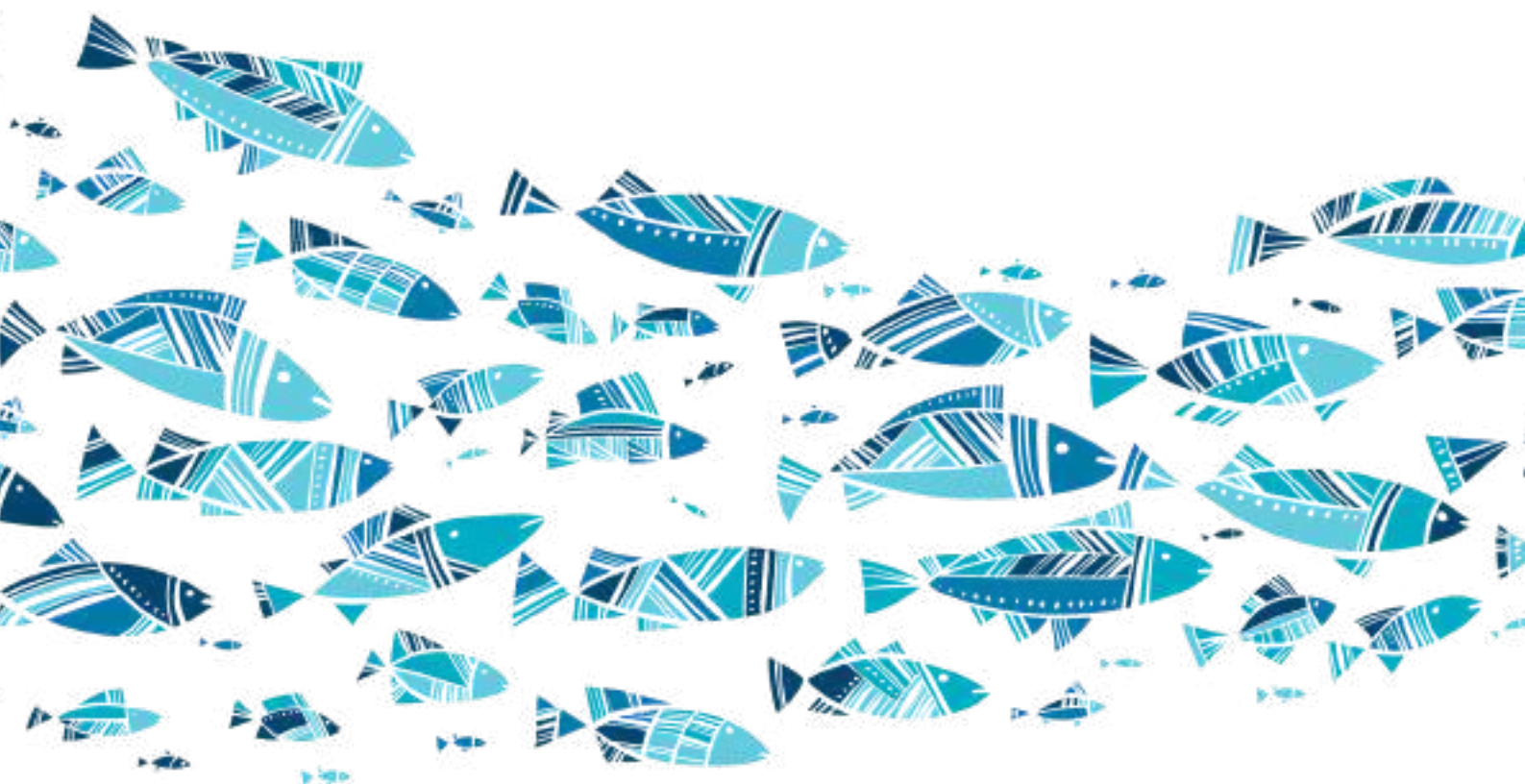
Anexo

A fim de facilitar a compreensão e utilização deste relatório, o Grupo Multissetorial Nacional (GMN) FiTI de Cabo Verde procura enfatizar as seguintes características principais:

- [A divulgação pública de informações não pode ser diretamente equiparada ao progresso real em direção à gestão sustentável das pescas.](#) Em outras palavras, baixos níveis de transparência podem não ser um sinal de irregularidades, mas destacam uma oportunidade potencial de aumentar a divulgação para as partes interessadas. Da mesma forma, altos níveis de acesso público à informação ilustram fortes sistemas de divulgação, mas isso pode não refletir o sucesso operacional e de implementação em relação à sustentabilidade da pesca marinha. Consequentemente, os Relatórios FiTI anuais de Cabo Verde não são um fim em si mesmos. Em vez disso, são uma oportunidade para fazer um balanço das práticas de divulgação atuais em relação a uma estrutura de transparência reconhecida internacionalmente, com o objetivo de iniciar uma conversa com todas as partes interessadas relevantes no setor de pesca de Cabo Verde
- [Este relatório não evidencia erros ou fragilidades na tomada de decisões, nem más práticas de pesca.](#) No entanto, oferece um meio importante para aumentar os níveis de abertura e acesso público à informação que pode apoiar todas as partes interessadas na manutenção ou obtenção de governança democrática robusta e [responsabilidade no setor pesqueiro de Cabo Verde](#)
- [Este relatório não substitui ou duplica os esforços existentes das autoridades nacionais, como o Relatório Anual da Direção Nacional de Pesca e Aquacultura ou seus boletins estatísticos.](#) Em vez disso, o FiTI enfatiza a necessidade de as autoridades nacionais desenvolverem e fortalecerem seus próprios sistemas para coletar e publicar informações online de maneira completa e acessível. O foco é, portanto, resumir o status e os níveis de transparência em torno dos aspetos centrais do setor de pesca marinha de Cabo Verde

Além desta Secção de Resumo, o Grupo Multissetorial Nacional FiTI de Cabo Verde também compilou uma Secção Detalhada, onde aprofunda em mais detalhes, de acordo com cada um dos requisitos de transparência do Padrão FiTI. A Secção detalhada também inclui informações relevantes para 2022 que foram publicadas apenas em parte neste Relatório FiTI.

Ambas as secções (ou seja, Resumo e Detalhado) estão disponíveis para download no site do Governo.





**Ministério
do Mar**



Fisheries
Transparency
Initiative

DADOS DO ANO CALENDÁRIO: 2022

Resumo do Relatório FiTI de Cabo Verde

